

**Ata n.º 17**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO**  
**DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E**  
**DOIS.** -----

----- Aos **vinete e cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência da **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco António Fortio Calhau, Hugo de Sousa Marques Carreiras, Luís Pedro Mendes Branco e António Joaquim Tavares Ferreira** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vereador Marco Calhau em representação dos Vereadores da CDU, tomou a palavra e colocou as seguintes questões/informações:-----

- Queria agradecer o convite feito pela Senhora Presidente e pelo Senhor Vereador Hugo Carreiras, para os Vereadores da CDU estarem presentes na reunião da Proteção Civil e congratular pelos trabalhos positivos realizados neste período crítico. Felizmente o motivo que forçou a realização das reuniões não trouxe consequências para o nosso Concelho, mas, estatisticamente estamos a cada segundo mais próximos de acontecer uma ocorrência dentro do âmbito desta comissão, pelo que a organização e empenho que se fez notar pelas entidades presentes poderá ser determinante para minimizar riscos e consequências. Há muito trabalho a fazer, analisar o plano de emergência, questionar e testar os procedimentos neles incluídos, mas estamos no bom caminho.-----

- Referiu também que no dia 22 de julho de 2022 entraram na Assembleia da República duas perguntas por escrito do PCP, para a Senhora Ministra da Saú-

de, sobre a falta de médicos em especial no Centro de Saúde de Mora, nomeadamente:-----

-Qual o grau de conhecimento do Governo perante a grave situação da falta de profissionais, nomeadamente médicos de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Mora?-----

-Que medidas estão ou vão a ser tomadas para contratar os médicos em falta no Centro de Saúde de Mora?-----

A Senhora Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Hugo Carreiras que fez um resumo das reuniões e ações levadas a cabo no âmbito da Proteção Civil nestes dias de alerta devido ao risco máximo de incêndio, valorizando o trabalho em equipa e a estrutura criada nesta situação, bem como de planeamento de situações futuras.-----

O Senhor Vereador Marco referiu que esta Comissão já tinha funcionado bem na altura da pandemia causada pelo COVID-19.-----

A Senhora Presidente da Câmara tomou a palavra, referindo que a saúde é a grande preocupação deste executivo. Questionou os Senhores Vereadores da CDU se já tinham resposta às questões colocadas à Senhora Ministra da Saúde. Os Senhores Vereadores, da CDU responderam que não, mas que as questões foram colocadas só sexta-feira passada. A Senhora Presidente da Câmara acrescentou que na passada Sexta-feira ela e o Senhor Vereador Hugo Carreiras estiveram com a senhora Ministra na Saúde aquando da sua visita à obra do novo Hospital Distrital de Évora e que a Senhora Ministra conhece a situação do Centro Saúde de Mora. Também referiu que tem conhecimento que o funcionamento do Centro de Saúde está assegurado até ao final do mês e que o ACES

informou a Câmara que a resposta às necessidades do Centro de Saúde de Mora é a que estava mais adiantada.-----

Foi apresentado pela Senhora Presidente da Câmara, em nome dos eleitos do PS, um Voto de Pesar pelo falecimento do funcionário desta autarquia, Fernando Enderenço. O Senhor Vereador Marco Calhau, em nome dos Vereadores eleitos pela CDU, subscreve este Voto de Pesar, solicitando apenas a alteração dos eleitos do PS por executivo municipal.-----

A Senhora Presidente informou os presentes que estiveram presentes em Almada para a assinatura do primeiro PRR, referente ao CACI de Mora e que vai permitir a contratação de mais pessoal e a possibilidade de se realizar um curso neste espaço, permitindo novas ofertas e valências. De referir que foi o primeiro PRR a ser assinado no distrito de Évora e que para a cerimónia de assinatura também estiveram presentes os técnicos responsáveis por esta candidatura.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos horas, a **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente a **Senhora Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**.-----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:**-----

----- **Ponto um - um: EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO: ARTIGO 183 DA FREGUESIA DE BROTAS:** Foi apresentado requerimento por Maria Henrique Santana, na qualidade de advogada, a solicitar a **emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a li-**

**cença de utilização** à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 183 da freguesia de Brotas, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 110, implantado no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 104 da Secção A da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 72,00 m².-----

De acordo com a caderneta apresentada, o prédio foi inscrito na matriz em 1970, mas este documento possui também referência a que o prédio é anterior a 7 de agosto de 1951. Consultando a fotografia área do local, não se consegue confirmar a área do imóvel uma vez que este aparenta encontrar-se em estado avançado de degradação, não sendo perceptíveis os seus limites por interferência de vegetação.-----

Face ao referido, e pese embora não seja possível confirmar a sua área, presume-se que o imóvel foi construído em data anterior à da entrada em vigor do Plano Diretor Municipal, cuja ratificação é de 29/06/1987, situando-se fora do perímetro urbano e das zonas rurais de proteção fixadas para a sede de concelho e não existindo prova de qualquer deliberação municipal que tornasse extensivo o regime de licenciamento introduzido pelo RGEU àquele local. Assim, em conformidade com o artigo 4.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, não seria obrigatório o licenciamento municipal e a respetiva licença de utilização à data da sua construção, pelo que se submete o assunto a decisão.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido de emissão de certidão de isenção de licença de utilização, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.-----

----- **Ponto um - dois: CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E APOIO AGRÍCOLA (ALTERAÇÕES) PROCESSO N.º 2/2020:** Presente o seguinte projeto de arquitetura (alterações) em nome de:-----

- **Similaroccasion - Exploração Agrícola, Lda**, para alterações da construção unifamiliar e apoio agrícola sito na Herdade das Casas Velhas, artigo 7.º Secção T (Parte), em Pavia, processo n.º 2/2020.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, aprovar as alterações apresentadas de harmonia com o parecer técnico da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo o requerente cumprir com o contante no mesmo.-----

Mais deliberou por unanimidade que os projetos de especialidades relativos às alterações introduzidas deverão ser entregues com a brevidade adequada.-----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE AÇÃO SÓCIO CULTURAL:**

----- **Ponto dois - um: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CHE MORENSE - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** Presente informação da Unidade de

Ação Sociocultural em que:-----

- Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º1 do Art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o art.º 9.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos artigos 5, 12, 14 e 15.-----

Propõe-se a atribuição à **Associação Amigos da Che Morense** de um subsídio, cuja tranche será de **10.000,00€**, destinado a apoiar o seu Plano de Atividades 2022/2023.-----

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Marco Calhau** que referiu que o voto dos Vereadores da CDU será favorável, lembrando, no entanto, como já havia

sido solicitado em reuniões anteriores em situações semelhantes, que deve ser nos enviado também o plano de atividades da entidade que solicita o apoio ou o pedido que possa justificar o referido apoio.-----

O **Senhor Vereador António Ferreira** deu os devidos esclarecimentos sobre a falta de envio do Plano de Atividades.-----

Os **Senhores Vereadores da CDU**, aceitaram a justificação do **Senhor Vereador António Ferreira** sobre a não apresentação deste documento essencial e têm a convicção de que a proposta do Vereador terá sido devidamente analisada, mas deverá entender que não partilham da mesma informação, que é fundamental para uma decisão consciente. Para além disso questionaram se a que se destina o valor previsto e ainda assim questionaram se esta tranche será única ou se estão previstas outras, e qual será o valor total previsto para os apoios a esta entidade.-----

O **Senhor Vereador António Ferreira** tomou a palavra e esclareceu que este apoio será para a época 2022-2023 e que haverá mais tranches.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio cuja tranche é de **10.000,00€** (dez mil euros), à **Associação Amigos da Che Morense**, destinado a apoiar o seu Plano de Atividades 2022/2023.-----

----- **Ponto dois - dois: GRUPO MUSICAL PAVIENSE - PROPOSTA DE**

**SUBSÍDIO:** Presente informação da **Unidade de ação sociocultural** em que:---

- Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do Art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o art. 9.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos artigos 5, 13, 14 e 15.-----

Propõe-se a atribuição de um **subsídio ao Grupo Musical Paviense**, no valor de **77,24€** (setenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos), destinado a apoiar a aquisição das sardinhas servidas no Arraial Popular que teve lugar no passado dia 11 de junho, em Pavia.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de **77,24€** (setenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos), ao **Grupo Musical Paviense**, destinado a apoiar a realização do Arraial Popular referido.-----

----- **Ponto dois - três: FESTAS NAS FREGUESIAS - PROPOSTA DE SUB-**

**SÍDIO**: Presente informação da **Unidade de Ação Sociocultural** em que:-----

- Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do Art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o art. 9.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos artigos 5, 13, 14,15 e 18.-----

Propõe-se que a Câmara delibere apoiar, à semelhança dos anos anteriores, a realização das **Festas de Malarranha, Brotas e Pavia**, através da atribuição de subsídios no valor de **2.000,00€** (dois mil euros) às entidades promotoras.-----

Para além dos referidos subsídios, serão ainda solicitados diversos apoios logísticos, nomeadamente a cedência e instalação de palcos e iluminações de arraial.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a atribuição dos subsídios a **cada entidade promotora das Festas**, no valor de **2.000,00€** (dois mil euros) cada, bem como a **concessão dos apoios logísticos** referidos, de modo a apoiar as festas anuais.-----

----- **Ponto dois - quatro: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PAVIA - PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO:** Presente informação

da **Unidade de Ação Sociocultural** em que:-----

- Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do Art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o art. 9.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos artigos 5, 6, 8 e 10.-----

Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro **à Fábrica da Igreja Paroquial de Pavia**, no valor de **2.000,00€** (dois mil euros), destinado a custear parte dos trabalhos de pintura da Igreja de Santo António de Pavia.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de **2.000,00€** (dois mil euros), à **Fábrica da Igreja Paroquial de Pavia**, destinado a custear parte dos trabalhos de pintura da Igreja de Santo António de Pavia.-----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de 22 de Julho de 2022, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **3.723.913,64 €** (três milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e treze euros e sessenta e quatro centimos) e **Dotações não Orçamentais** no valor de **54.299,94 €** (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove euros e noventa e quatro centimos).-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento.-----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **119.698,81 €** (cento e dezanove mil, seiscentos e noventa e oito euros e oitenta e um cêntimos).-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento.-----

----- **Ponto três - três: 4ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS 2022:** Presente a informação da **Divisão Administrativa e Financeira** em que, considerando:-----

- Que na tabela de preços de 2022, aprovada na reunião de Câmara de 17 de dezembro de 2021, constava os preços dos bens e serviços prestados no Museu Interativo do Megalitismo, a praticar em 2022;-----

- Que surgiram novas atividades e serviços prestados no Museu Interativo do Megalitismo.-----

Propõe-se, para deliberação em reunião de Câmara, a aprovação da proposta da **4ª alteração à tabela de preços 2022**, anexa à presente informação, com a introdução dos novos serviços prestados.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por maioria, com três votos a favor e duas ausências por parte dos Vereadores eleitos pela CDU, aprovar a **4ª alteração à Tabela de Preços 2022** do Município de Mora.-----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** -----

----- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**-----

----- **Ponto cinco - um: DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHECIMENTO:** Presente informação da **Divisão Administrativa e**

**Financeira** enviando para conhecimento os despachos emanados pela Senhora Presidente da Câmara, anexos à presente informação.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento.-----

----- **Ponto cinco - dois: DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE DA**

**CÂMARA - RATIFICAÇÃO:** Presente informação da **Divisão Administrativa e**

**Financeira** enviando para ratificação os despachos emanados pela Senhora Presidente da Câmara, anexos à presente informação.-----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, pediu a palavra para, em relação ao despacho referente à abertura de concurso em hasta pública para a exploração do Bar do Jardim Público de Mora, e lembrou de forma resumida a intervenção em reunião de Câmara no passado dia 24 de janeiro em que foi feita constatação de que a manutenção e limpeza do jardim público estava a ser feita e em que sugeriram a intervenção do município para melhorar o espaço. Referiu ainda as intervenções da Sra. Presidente e do Sr. Vereador Hugo em relação a projetos para aquele espaço. Desta forma questionaram a Sra. Presidente, que hoje em visita ao Jardim Publico constataram que nada do que foi dito em janeiro, seis meses depois da nossa sugestão, da assunção de compromissos por parte da Sra. Presidente, nada disso foi concretizado. O Jardim Publico hoje é monocromático, é apenas verde, não tem cor e ainda por cima, está abandonado. As passagens encontram-se obstruídas pela vegetação, a relva está por cortar e tomada por ervas, o espaço está sujo, a falta de manutenção é evidente, e é nessas condições que a Sra. Presidente lança um procedimento por Hasta Publica para apresentação de propostas para a utilização comercial das instalações situadas no centro deste espaço. Os eleitos da CDU, não tendo responsabilidades de gestão, podem apenas sugerir como fizemos em janeiro, e alertar e

denunciar estas situações responsabilizando no executivo, o Vereador com responsabilidades nesse pelouro e a Sra. Presidente por tão avançado estado de degradação de um espaço que outrora foi nobre.-----

O **Senhor Vereador Hugo Carreiras** pediu a palavra referindo que a intervenção do Senhor Vereador sobre a manutenção do Jardim Público de Mora é algo hipócrita, pois há muitos anos que este Jardim não tinha uma manutenção séria. Além disso devido à transferência de funcionários, aposentações e falecimentos, temos cerca de 12 assistentes operacionais a menos, o que torna difícil acorrer a todas as situações. Relativamente ao projeto de remodelação do Jardim, este está na fase de levantamento topográfico, mas este projeto nada tem a ver com o bar lá existente.-----

A **Senhora Presidente da Câmara** tomou a palavra referindo que houve necessidade de deixar este projeto para trás e avançar com outros, para além disso também se tem assistido a um crescente vandalismo do espaço.-----

O **Senhor Vereador Marco Calhau** acrescentou que em relação aos projetos entendia a demora, devem ser pensados, criados, orçamentados, existem procedimentos que levam o seu tempo, mas o que pretendiam salientar é que há seis meses, já neste mandato, a manutenção do espaço era feita e agora não, o Jardim Público de Mora está abandonado.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade ratificar os referidos despachos.-----

----- **Ponto cinco - três: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORA:** Presente informação do **Gabinete Jurídico** informando e propondo o seguinte:-----

Considerando que: -----

a. Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil segundo previsto na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, anexo e aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

b. Estipula a alínea v) do n.º 1 do artigo 35.º do diploma legal supracitado que, compete ao Presidente da Câmara Municipal "dirigir, em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da proteção civil, o serviço municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver naquele âmbito, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe".

c. Os corpos de bombeiros são agentes fundamentais no âmbito da proteção civil.-----

d. O papel dos corpos de Bombeiros no planeamento de emergência, operações de socorro e assistência à população.-----

e. As missões desenvolvidas pelos corpos de bombeiros das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários revestem-se de inequívoco interesse público.-----

f. A dotação nos quadros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora de recursos humanos com formação e experiência em Proteção Civil. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de

Mora, CruzRoxa, nos exatos termos constantes na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente, aprovar a celebração do **Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora, Cruz Roxa**, nos exatos termos constantes na minuta que se anexa à presente informação, e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.-----

----- **Ponto cinco - quatro: PAGAMENTO DESPESAS FUNERAL:** Presente informação do **Gabinete de Apoio à Presidência** informando e propondo o seguinte:-----

Considerando que Fernando José Enderenço era funcionário da Câmara Municipal de Mora desde 2005, onde exercia funções como Assistente Operacional na secção das obras, com especial ênfase, nos últimos tempos, para a Oficina Domiciliária.-----

Considerando que tem sido prática, por parte da Câmara Municipal de Mora, o pagamento das custas dos serviços fúnebres quando os funcionários se encontram em funções, propõe-se o seguinte:-----

A análise e deliberação da Câmara Municipal de Mora para proceder ao pagamento das despesas dos serviços fúnebres, no valor total de 2.155,47€, como documento em anexo.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o pagamento das despesas dos serviços fúnebres do funcionário da Câmara Municipal, no valor total de **2.155,47€** (dois mil, cento e cinquenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos).-----

----- **Ponto cinco - cinco: PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MORA 2022/2023:** Foi presente a seguinte informação do **Gabinete de Educação e Ação Social:**-----

- Compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, “assegurar, organizar e gerir os transportes escolares.-----

Assim, o Plano de Transporte Escolar é, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário. Propõe-se, em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 21º do mesmo diploma legal, deliberação em conformidade/aprovação do Plano de Transportes Escolares do Concelho de Mora que se anexa, e que teve parecer favorável do Conselho Municipal de Educação em 19 de Julho do presente.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o **Plano de Transportes Escolares do Concelho de Mora** apresentado e que teve parecer favorável do Conselho Municipal de Educação.-----

----- **Ponto cinco - seis: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MORA:** Pre-

sente informação do **Gabinete Jurídico** informando e propondo o seguinte:--  
Considerando que por lapso na identificação da pessoa coletiva, foi celebrado o Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e o Centro Social e Paroquial de Mora, com o NIF 501 958 525, conforme deliberação de Câmara Muni-

cipal de 27/06/2022, quando devia ter sido celebrado entre o Município de Mora e a Fábrica da Igreja Paroquial de Mora, com o NIF 501 072 462.-----

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere:-----

1. Anular a deliberação de Câmara Municipal de 27/06/2022, referente à celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e o Centro Social e Paroquial de Mora.-----

2. Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e a Fábrica da Igreja Paroquial de Mora, nos exatos termos constantes na minuta anexa.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a **anulação da deliberação da Câmara Municipal de 27/06/2022**, referente à celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e o Centro Social e Paroquial de Mora e aprovar **a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e a Fábrica da Igreja Paroquial de Mora**, nos exatos termos constantes na minuta anexa.-----

----- **Ponto seis - : APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto sete - : INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Esteve presente público nesta reunião, do qual houve um munícipe que questionou o executivo e mostrou preocupação com o seguinte:-----

- Em relação à saúde, a falta de médicos tem a ver com a estrutura em si e com a autoridade governamental. O nosso problema é que apesar das vagas estarem preenchidas, os médicos colocados ou trabalham a dobrar ou vão embora. Segundo ele o que é estranho é que apesar de termos só haver dois médicos,

sempre que é necessário uma consulta há vagas, coisa que não acontecia antes da pandemia.-----

- Relativamente ao Jardim, o munícipe referiu que como tem dois estabelecimentos comerciais junto ao Jardim, conhece bem o estado em que ele está, mas com menos esses doze assistentes operacionais a situação não pode ser fácil.-----

- Por fim referiu que faz um ano que vem às reuniões de Câmara e expõe um problema pessoal e que apesar de se ter encontrado um acordo ainda não há desenvolvimentos.-----

A **Senhora Presidente da Câmara** respondeu que em relação ao problema do munícipe o mesmo está a ser tratado.-----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, a **Senhora Presidente** declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Chefe da **Divisão Administrativa/Financeira**, a lavrei, subscrevo e assino.-----